

ATO DE INEXIGIBILIDADE

Nr.: 003/2019

Processo Administrativo: 018/2019

Data do Processo: 04/02/2019

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispar de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pelo ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE CIÊNCIAS DA VIDA - ABCV, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, declaro **INEXIGÍVEL** a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total de **R\$ 48.256,80 (quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)** em favor de **NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 67.774.679/0001-47, com endereço na R Assungui, 432, Bairro Bosque da Saúde, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.131-000, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e qualificação do Cromatógrafo líquido acoplado a espectrometria de massas modelo MSQ Plus, número de série MSQ20848 marca Thermo Scientific e manutenção preventiva e qualificação Cromatógrafo gasoso acoplado a espectrometria de massas modelo ITQ 700, número de série MS110419, da marca Thermo Scientific.

Fica o ato de inexigibilidade devidamente **RATIFICADO** e **APROVADO** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 04 de fevereiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Presidente